Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 19/08/2019 10:20 APROVADO EM - / / 2019 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 1553/2019**	**08/08/2019-18:16** **Protocolo: 4642/2019** **Processo: 2912/2019**

Exma Sra. Presidente

O vereador abaixo assinado, após, ouvida a Casa na forma regimental, Indica ao Executivo Municipal, que a secretaria competente possa fazer o acesso para cadeirante em todas as vias que estão sendo objetos de revitalização, de drenagem ou por fim pavimentação visando a melhoria e o incremento da mobilidade urbana para os cadeirantes do nosso Município.

Luciano da Rocha Gonçalves
Vereador (a) do PT

Justificativa:

VISTO

Presidente

Autenticidade: p9j9rxz3s